



EMESCAM

PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2023/2

LISTA DE ESPERA

Prazo para entrega da documentação: **21, 22, 23, 24, 25 e 28 de agosto de 2023.**

Ficam os candidatos inscritos, esclarecidos que:

- **Trata-se de uma expectativa de concessão da bolsa, tendo em vista que a aprovação, após a análise da documentação apresentada, deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação na Lista de Espera e o número de bolsas disponíveis divulgado pela EMESCAM.**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.**

As cópias dos documentos devem ser entregues em ENVELOPE LACRADO e seguir as especificações abaixo:

Instruções Gerais:

- Usar folha A4;
- Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;
- As cópias DEVEM ser legíveis e apresentar boa definição.

CHECKLIST – 2023/2

DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Texto dissertativo (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada), datado e assinado.

Histórico Escolar do Ensino Médio (**cópia e original**), na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (**Validade de 30 dias**);

Caso o Candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola particular – apresentar Declaração da Instituição, declarando ter sido Bolsista Parcial ou Integral.

Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (**se for o caso**), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;

Lauda médica (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.

Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável;

Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade);

Comprovante de residência atual. (maiores de 18 anos);

Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso;

Imóvel seja alugado – apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento;

Imóvel seja próprio – apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU;



EMESCAM

Imóvel seja cedido – apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV de todos os veículos, para membros do grupo familiar que possuam veículo. Caso pague financiamento, apresentar carnê de prestação 3 últimos pagas e próxima a vencer.

Declaração de patrimônio: Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os bens do grupo familiar e os respectivos valores

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável ou; Certidão de Óbito (quando for o caso);

Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade;

Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos).

COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Nota.
Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.

ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Contracheques dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados);

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses.

PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Declaração original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

Declaração anual do SIMEI - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais (cópia e original);

rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

Microempreendedor Individual – MEI - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal>

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada (cópia e original);

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)



EMESCAM

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Contracheques dos 06 últimos meses (datados e assinados) ou pró-labore original;

Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2023 ano base 2022. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada**.

Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

Balanco Patrimonial atualizado;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas a pessoa física e jurídica ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

ESTAGIÁRIO

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver)

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#)) (cópia e original);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>;

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)



EMESCAM

ATIVIDADE RURAL

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia e original) acompanhada da nota eletrônica;

Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município.

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de 2022;

Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada (cópia e original);

Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

SEM RENDIMENTOS

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (caso não possua conta em banco).

SEGURO DESEMPREGO

Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber.

Termo de Rescisão de Contrato;



EMESCAM

CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;

Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital);

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS);

() Relatório de Chaves Pix;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR) (últimos seis meses)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais (últimos seis meses)

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia.

EM RAZÃO DA LIMINAR PROFERIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022 – JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - 3ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, CONFIRMADA NA SENTENÇA PROLATADA EM 24 DE JULHO DE 2023, COMUNICAMOS QUE, A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – EMESCAM, INSCRITA NO CNPJ 28.141.190/0004-29 ESTÁ ISENTA DE RECEBER COTAS DE BOLSAS RETROATIVAS DO PROUNI E POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, ESTARÁ SELECIONANDO 14 CANDIDATOS NO CURSO DE MEDICINA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADE, CONFORME O QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADOS NO SITE DA EMESCAM.

HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Segunda-feira a quinta-feira: 08:00 horas as 16:00 horas

Sexta-feira: 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Setor de Bolsas

+55 (27) 3334-3562 | 3334-3538

www.emescam.br

[f](#) [@](#) [t](#) /EmescamES